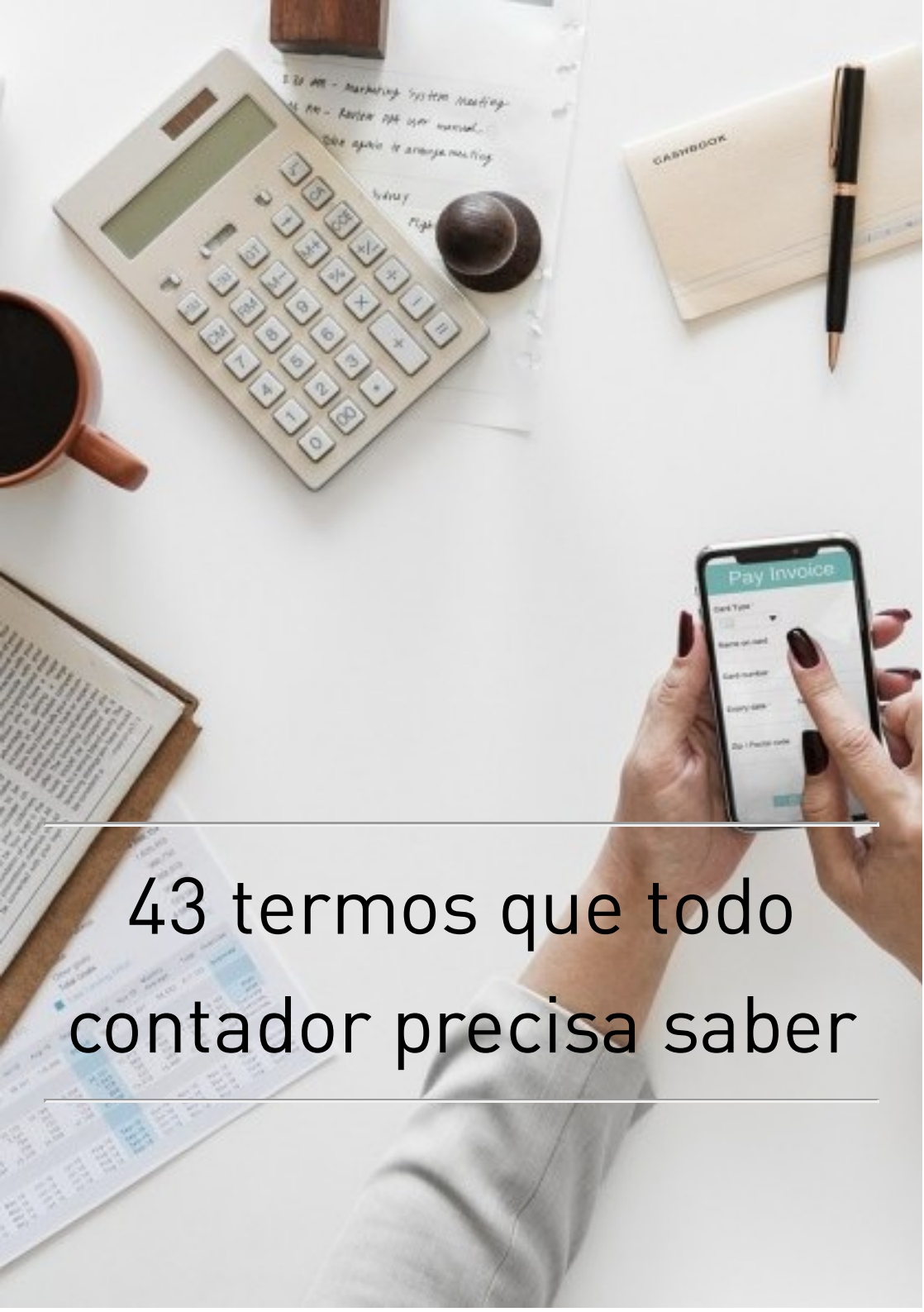

43 termos que todo contador precisa saber

Capital social. Fluxo de caixa. Lucro bruto. Patrimônio líquido. São tantos termos contábeis que até confundem. Mas para não deixar ninguém perdido, listei os mais usados na rotina de todo contador:

A

Ações: representam um direito sobre os ativos e lucros da empresa. Se a companhia tiver capital aberto, as ações serão negociadas na Bolsa de Valores.

Acionista: pessoa física ou jurídica que possui parte das ações e do patrimônio líquido de uma empresa. Existem dois tipos: minoritário e majoritário. O minoritário possui cotas pequenas de ações e não tem direito a voto. Já o majoritário tem direito a voto e detém uma quantidade de ações suficiente para exercer o controle de uma empresa.

Amortização: extinção ou redução parcial de uma dívida com pagamentos periódicos em que cada uma das parcelas é parte do valor total da dívida, incluídos os juros. Geralmente, é usada em empréstimos bancários e compra de imóveis.

Ativo: é o patrimônio que a empresa possui referente a bens e direitos, como um investimento que contribuirá para aumentar o poder aquisitivo da empresa.

B

Balanço patrimonial: é uma demonstração contábil que tem por finalidade mostrar, qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial e financeira da empresa. Companhias que negociam ações na Bolsa tem obrigação de divulgar esses dados.

C

Capital de terceiros: recursos captados a partir de pessoas ou entidades alheias ao grupo de acionistas e sócios para aquisição de ativos de propriedade da entidade.

Capital próprio: recursos financeiros obtidos pelas atividades da empresa, de seus sócios ou acionistas. Equivale ao patrimônio líquido.

Capital social: valor que os sócios ou acionistas estabelecem para aplicar no início da empresa.

Custo: gastos relativos à fabricação de um produto, à venda de uma mercadoria ou à prestação de um serviço.

D

Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC): analisa as entradas e saídas de dinheiro da empresa, no âmbito operacional, de investimentos e de financiamentos em determinado período.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL): fornece a movimentação de todas as contas do Patrimônio Líquido, com indicação do fluxo de uma conta para outra, origem e valor de cada acréscimo ou diminuição.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): demonstração contábil com as operações financeiras da empresa para evidenciar lucro ou prejuízo.

Déficit: define o resultado negativo originado por despesas maiores que receitas.

E

Estoque: todos os bens da empresa que são destinados à venda ou ao consumo. Variam de acordo com a atividade exercida pela entidade.

Exercício social: período de 12 meses em que, ao final, ocorre o encerramento e publicação das demonstrações contábeis, com balanço das atividades da empresa, em que são calculados lucros, impostos e dividendos.

F

Fato contábil: são fatos que causam alterações patrimoniais ou de resultados. Podem ser permutativos (que não alteram o valor do Patrimônio Líquido, mas podem mudar outros elementos do patrimônio), modificativos (provocam alteração no Patrimônio Líquido, com acréscimo ou redução) ou mistos (ambos).

Faturamento: é o total da receita de bens ou serviços vendidos em um período específico.

Fluxo de caixa: controla a movimentação financeira de determinado período, com registro de entradas e saídas.

G

Gasto: são saídas de dinheiro da empresa. Pode ser custo, investimento ou despesa.

I

Imposto: valor devido ao governo federal, estados e municípios por pessoas físicas e jurídicas. Serve para custear parte das despesas de administração e dos investimentos do governo em obras de infraestrutura e serviços essenciais à população, como saúde, segurança e educação.

Incentivo fiscal: redução ou extinção de cobrança de um imposto com o objetivo de melhorar a economia de determinado segmento.

Investimento: são os recursos reservados e investidos em ações, participações, títulos ou qualquer outro ativo além da atividade principal da empresa. O objetivo é gerar ganhos patrimoniais ou intelectuais.

J

Juros: taxa de remuneração cobrada pelo uso de um capital tomado como empréstimo ou fornecido a outra entidade, para uso próprio ou para repasse a terceiros.

L

Lucro: ocorre quando as receitas superam as despesas em uma empresa com fins lucrativos. Pode ser dividido em:

– Lucro bruto: é a diferença positiva entre a receita total e o custo do produto ou serviço.

– Lucro líquido: é lucro bruto menos as deduções de imposto de renda e de outras taxas que a empresa ou o profissional deve pagar.

– Lucro operacional: é o resultado do lucro bruto deduzido das despesas operacionais, como administrativas, comerciais, financeiras líquidas e tributárias.

– Lucro acumulado: resultado positivo acumulado da empresa. Enquanto não são distribuídos ou capitalizados, podem ser considerados como reservas de lucros.

M

Margem de contribuição: indica o quanto sobra das vendas para pagar as despesas fixas e ainda gerar lucros. Serve para calcular a quantidade mínima de produtos que precisará vender para manter o negócio.

N

Notas explicativas: informações complementares às demonstrações contábeis com esclarecimentos mais detalhados sobre os números apresentados;

Notas promissórias: documento em que o devedor assume a obrigação de pagar determinado valor ao credor, dentro de um prazo estipulado entre eles.

O

Obrigações: título de crédito em que o devedor assume o dever de pagar determinado valor ao credor em um prazo estipulado entre eles.

P

Passivo: representa as obrigações, dívidas e os deveres financeiros de uma empresa.

Patrimônio Líquido: é a diferença entre o ativo e o passivo da organização. Ou seja, é riqueza que a empresa possui menos as contas que deve pagar.

PECLD: Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, é uma conta retificadora do ativo que mensura uma perda decorrente de clientes devedores.

R

Receita: consiste na soma de valores recebidos das vendas de produtos ou serviços durante um determinado período.

Regime de caixa: apuração de resultados da empresa considerando a entrada e saída de recursos monetários na data em que ocorreu o fato.

Regime de competência: apuração de resultados da empresa considerando a data da situação que gerou o evento contábil, independentemente de pagamento.

S

Superávit: define o resultado positivo originado por receitas maiores que despesas.

Selic: é a taxa básica de juros da economia no Brasil e uma das ferramentas do Banco Central para controlar a inflação.

T

Taxa Mínima de Atratividade (TMA): taxa de juros que determina o mínimo de retorno que um investidor espera alcançar com o capital inicial investido. É formada a partir de variáveis como o custo de oportunidade, risco do negócio e liquidez.

Taxa Interna de Retorno (TIR): taxa hipotética calculada por meio dos fluxos de caixa do investimento. É usada para decisão de viabilidade de um projeto, comparada com a TMA determinada pelos sócios ou acionistas.

V

Valor venal: é o valor de mercado definido pelo Poder Público para um bem (imóvel ou terreno), com o objetivo

de servir de base para o cálculo de determinados impostos e emolumentos judiciais ou administrativos.
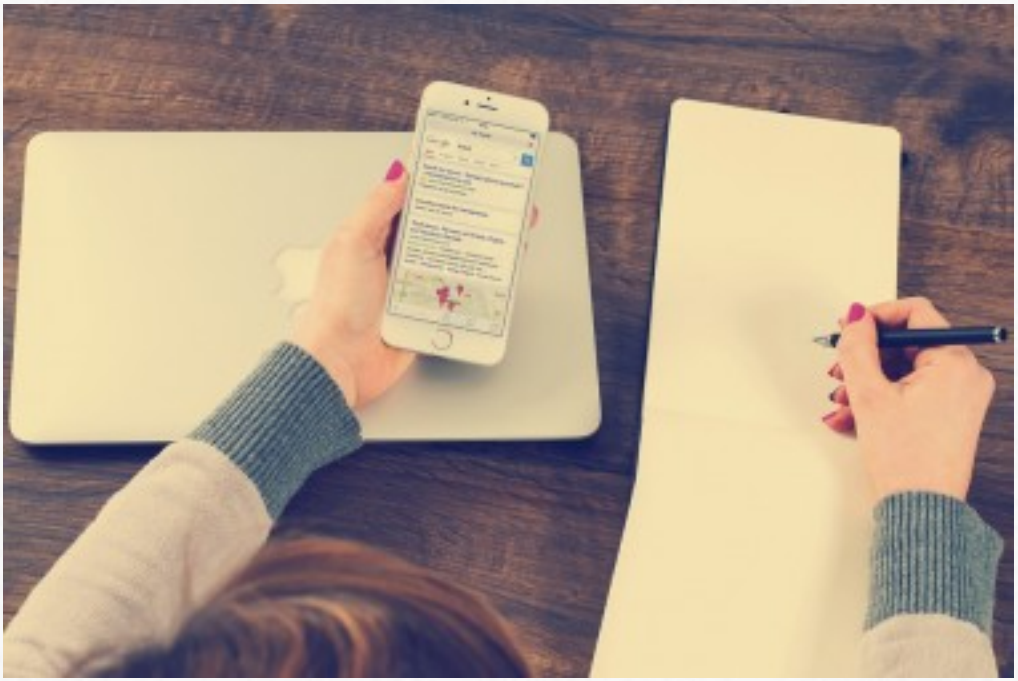
São muitas palavras, mas não se assuste, pois você vai usá-las naturalmente no seu dia a dia e quando perceber já saberá o significado de todas.